

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 30 de novembro de 2016:

- **REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2017 - APROVAÇÃO DE EDITAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital.
- **"HORTAS DO SORRAIA" - ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital e a ficha de inscrição;
 - Definir o seguinte júri:
 - Arq.ª Maria do Castelo Tavares Morais - Presidente;
 - Eng.ª Maria Rosa Geada Lopes;
 - Dr.ª Maria Francisca da Costa Campos.
- **VENDA DE PINHAS – ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade Alcides Oliveira Salgueira, Unipessoal, Lda., pelo valor de 320 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a venda das pinhas.
- **TABELA DE TARIFAS PARA 2017:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Tabela de Tarifas para 2017.
- **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CRECHE DA AZERVADINHA, SITO NA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS A APRESENTAR AOS AVISOS DE CONCURSO N.º ALT20-06-2016-18; ALT20-16-2016-19; ALT20-43-2016-20:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito do Aviso de Concurso para apresentação de Candidaturas aos AVISOS N.os ALT20 - 06 - 2016 - 18; ALT20 - 16 - 2016 - 19 e ALT20 - 43 - 2016 - 20, declarar em como assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro e do RE SEUR, relativamente às operações previstas no PEDU do Município de Coruche.

- **REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - CARTA DE COMPROMISSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Compromisso que traduz a adesão do Município de Coruche à Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.
- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A SOGILUB - SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação com a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
- **PEDIDO DE RESERVA DE ESTACIONAMENTO - RUA DE OLIVENÇA, CORUCHE - MANUEL FRANCISCO NUNES CALDEIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Serviço de Mobilidade e Trânsito.
- **ALTERAÇÃO DO PREÇO DE LIVROS PARA VENDA AO PÚBLICO NO MUSEU MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os preços de venda ao público, no Museu Municipal, dos livros referidos na Informação Interna.
- **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016/CCE/CIMLT - APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na cláusula 18.º do Caderno de Encargos, aplicar uma sanção contratual ao “Consórcio de Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.; ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A.; e SOCIGESTE – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda.”, correspondente ao preço de 43 refeições (número de refeições servidas aos alunos de 5.º e 6.º ano em 10.10.2016), cujo valor é de 49.88 €.

Mais deliberou, determinar que a empresa deverá apresentar formalmente um pedido de desculpas ao encarregado de educação.
- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ZEBRO DE CIMA, SÃO JOSÉ DA LAMAROSA – ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Empreitada de Pavimentação da Rua do Zebro de Cima – São José da Lamarosa” ao concorrente “Matos & Neves, Lda.”, pelo valor de 150.900,33 €, acrescido de IVA à taxa de 6%, de acordo com o Relatório Final do Júri.

- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE CORUCHE - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o projeto da "Empreitada de Execução do Percurso Pedonal do Centro Histórico da Vila de Coruche – 2.ª Fase".
- Aprovar a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a empreitada, conforme minuta de "Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes".
- Autorizar a realização da despesa, aprovar a abertura de concurso público, e aprovar as peças que constituem o processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos).
- Determinar que o júri seja composto pelos seguintes elementos:
 - Membros efetivos:
 - Arq.º Luís Filipe Braz Jorge Marques;
 - Eng.ª Ana Cristina Coutinho Pereira;
 - Eng.º José Manuel Pires Lamas.
 - Membros suplentes:
 - Arq.º Carlos Alberto Marques Carvalho;
 - Eng.ª Hélia Isabel Patrício Carlota.
- Delegar no júri competência para resposta a pedidos de esclarecimento (nos termos do artigo 50.º do CCP) apresentados pelas entidades concorrentes e competência para prorrogação, em consequência de atraso na prestação de esclarecimentos e retificações, do prazo fixado para a apresentação das propostas (nos termos do artigo 64.º do CCP).
- Revogar a deliberação de Câmara de 24 de agosto de 2016, no que a esta matéria respeita.

- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TÊNIS E PADEL EM SANTO ANTONINO - CORUCHE - APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da "Empreitada de Construção do Centro de Tênis e Padel em Santo Antonino – Coruche.

- **EMPREITADA DE GRANDE REPARAÇÃO DA PONTE DE SANTA JUSTA - ERROS E OMISSÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO BISCAINHO - REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 515 - SUSPENSÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO BISCAINHO - REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 515 - ERROS E OMISSÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONCURSO EXTRAORDINÁRIO DE ADMISSÃO DE CRIANÇAS NAS CRECHES MUNICIPAIS ANO LETIVO 2016/2017 - CRECHE DA AZERVADINHA - TIAGO MIGUEL MARTINS NEVES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que o aluno Tiago Miguel Martins Neves inicie a frequência na Creche da Azervadinha após a conclusão do procedimento concursal.
Mais deliberou, notificar a Cáritas do teor da presente deliberação, requerendo-lhe informação sobre o prazo estimado previsto para o início do pagamento, por aquela, dos valores das mensalidades.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - ELENA ANNE MARIE IONESCU E GABRIEL FLORIN IONESCU:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, efetuar o pagamento dos passes escolares dos alunos Elena Anne Marie Ionescu e Gabriel Florin Ionescu, durante o ano letivo de 2016/2017.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - EURICO FRANCISCO MACHADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio ao Senhor Eurico Francisco Machado, no valor de 321 €, destinado à aquisição de lentes e armações.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - LEONILDE MARIA SILVA TOMÁZ:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio à Senhora Leonilde Maria Silva Tomáz, no valor de 100 € mensais, durante dez meses, de fevereiro a novembro de 2017, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RICHARD AMALIUS IONESCU:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio ao Senhor Richard Amalius Ionescu, no valor de 87,50 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - SIMÃO MARTINHO SILVESTRE PEREIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, efetuar o pagamento do passe escolar do aluno Simão Martinho Silvestre Pereira, durante o ano letivo de 2016/2017.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - SÓNIA MARIA DIAS CASTANHAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio à Senhora Sónia Maria Dias Castanhas, no valor de 100 € mensais, durante dez meses, destinado a apoiar o pagamento de despesas de habitação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na sua reunião de 24.02.2016, e aprovar o subsídio no valor de 356,76 €, correspondente ao valor dos equipamentos adquiridos.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 4, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 300 €, à Associação para o Estudo e Defesa do Património Cultural e Natural de Coruche, destinado à realização de uma iniciativa de animação itinerante de Natal.

- **ADIANTAMENTO DA 2.ª TRANCHE DO SUBSÍDIO RELATIVO À ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017 - CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento do pagamento da 2.ª tranche do subsídio, relativo à época desportiva 2016/2017, ao Clube Associativo e Desportivo de Coruche.

Coruche, 12 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

